



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 801/2009

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000458/2009-15

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JOVITA DO SOCORRO V. DE OLIVEIRA** para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº. 746/2009, incumbida de apurar as denúncias de assédio sexual e demais irregularidades apontadas na representação criminal que faz a servidora JAURDA GRACIELLE ALMEIDA LACERDA contra o servidor Assistente em Administração, DEYBE JOSÉ VIRIATO DOS SANTOS,

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria